

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CONVOCAÇÃO

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia, professor Anderson Azevedo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE convocar os membros do Colegiado e demais professores do curso, para 2ª em **CARÁTER DELIBERATIVO** ORDINÁRIA, Е realizar-se-á que EXCEPCIONALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA no dia 18.03.2022 (sextafeira), às 14h00m, com os seguintes pontos de pauta:

Pauta da Reunião:

- 1 . Parecer Comitê Covid/Ufac;
- 2. Informações sobre o desenvolvimento de atividades práticas durante o formato remoto:
- 3. Instrução normativa nº 01, de 14 de março de 2022;
- 4. Espaço físico para o curso de geografia;
- 5. Requerimentos de discentes;
- 6. Homologação de Atividades Complementares (AC);
- 7. Homologação de matrículas para disciplinas presenciais (2º semestre/2021);
- 8. Outros

2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia Sexta-feira, 18 de março · 2:00 até 6:00pm Informações de participação do Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/byh-xgmq-tgo

Att,

Assinado Eletronicamente

ANDERSON AZEVEDO MESQUITA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia



Documento assinado eletronicamente por Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador, em 15/03/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0466165** e o código CRC **E899CDA3**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial CEP 69920-900 - Rio Branco-AC

- http://www.ufac.br

Referência: Processo nº 23107.005603/2022-29 SEI nº 0466165



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE Centro de Filosofia e Ciências Humanas Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia, realizada em 18 de março de 2022.

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, em sessão virtual devido o surto de COVID-19, que por DETERMINAÇÃO FEDERAL, forçou o isolamento social, reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia, para discutir os seguintes pontos de pauta: 1 - Parecer Comitê Covid/Ufac; 2. Informações sobre o desenvolvimento de atividades práticas durante o formato remoto; 3. Instrução normativa nº 01, de 14 físico de março de 2022: 4. Espaço para curso geografia; 5. Reguerimentos de discentes; 6. Homologação de Atividades Complementares (AC); 7. Homologação de matrículas para disciplinas presenciais (2º semestre/2021); 8. Outros. Compareceram à reunião os seguintes membros: Prof. Anderson Azevedo Mesquita (presidente); Prof. Jairon Alcir Santos do Nascimento; Prof. Alexsande de Oliveira Franco; Prof. Frank Oliveira Arcos; Profa. Eliane Carvalho de Almeida; Prof. Valtemir Evangelista de Sousa; Prof. Adailton de Sousa Galvão; Prof. José Alves; Profa. Lucilene Ferreira e Profa. Francisca Reis. Iniciando a reunião, o prof. Anderson Mesquita apresentou a metodologia de trabalho que deveria ser utilizada, destacando que todos os presentes teriam espaço para indicar seus respectivos pontos de vista sobre o teor da pauta, e que posteriormente, tudo seria submetido a apreciação e votação, sendo obedecida democraticamente a decisão da maioria. Neste sentido, após as discussões e análises, os membros do Colegiado se posicionaram da seguinte forma: Em relação a o primeiro ponto de pauta, os membros do Colegiado foram informados sobre o último parecer emitido pelo Comitê Covid/Ufac que normatizava as recomendações de biosegurança para o retorno das atividades presencias na IES. Em relação ao segundo ponto de pauta, os membros do Colegiado foram informados sobre o teor do processo SEI 23107.001754/2022-16, que solicita manifestação jurídica da Pró-Reitoria de Graduação sobre a possibilidade de desenvolvimento de atividades práticas, aos professores que se encontram em trabalho remoto. Logo, o prof, Anderson Mesquita destacou os pontos centrais manifestados no processo citando de forma literal o trecho a seguir: "Conforme claramente demonstrado, a determinação é para que os servidores enquadrados nas hipóteses previstas nos arts. 4º e 12º supra, a fim de preservar-lhes a saúde, continuem em suas atividades de modo remoto. No entanto, ao mesmo tempo, ambas as normas abrem a possibilidade para que eles retornem, de forma voluntária, aos seus trabalhos presenciais. Destaque-se que não basta meramente a vontade de retornar, os servidores que assim desejarem devem observar os seguintes requisitos: a) que a comorbidade esteja sob controle; b)que o ciclo vacinal esteja completo há, pelo menos, 30 dias. Assim sendo, uma vez que estejam satisfeitos tais requisitos e, por conseguinte, seja assinada a autodeclaração, o servidor portador de comorbidade poderá voltar a exercer normalmente suas atividades de forma presencial se assim o desejar. Destacamos, por derradeiro, que não se trata de situação que possa ser imposta pela Administração. Somente o próprio servidor poderá proceder à solicitação de seu retorno, por meio de expressa manifestação de vontade, conforme transparecem os dispositivos infralegais supraelencados. Esta, portanto, é a manifestação, a qual submetemos à superior consideração." (Pró-Reitora de Graduação, p. 08, Despacho nº 27/2022). Em relação ao terceiro ponto de pauta, os membros do Colegiado foram informados sobre a instrução normativa nº 01, de 14 de março de 2022. Neste momento, o prof. Anderson Mesquita apresentou os aspectos gerais indicados no documento e passou a esclarecer dúvidas gerais e específicas dos membros presentes, especialmente sobre os procedimentos a serem tomados em relação ao protocolo de controle de vacinação dos discentes, e medidas que deveriam ser tomadas em sala de aula visando a preservação da saúde. Em relação ao quarto ponto de pauta, os membros do Colegiado foram informados sobre os desdobramentos do processo SEI 23107.004106/2022-11, que solicita manifestação dos professores da área de geografia em relação a possíveis mudanças/aquisição de novos administrativos e acadêmicos para funcionamento do curso. O prof. Anderson Mesquita informou que desde o dia 25 de fevereiro o processo encontrava-se sob responsabilidade da Prefeitura do Campus (Prefcam), sendo o último despacho emitido pela Magnífica Reitora conforme descrição a seguir: "Para ciência da deliberação dos colegiados dos cursos de Geografia (Lic./Bach.), conforme acordado em reunião virtual. Oportunamente, recomendamos que sejam adotadas as providências pertinentes para a ocupação do prédio do CCJSA no período diurno. (Magnífica Reitora, p. 08, Despacho nº 756/2022)". Neste momento, os professores Jairon Alcir e Frank Arcos destacaram que o despacho emitido pela reitoria da Ufac não "deixou claro" se as demandas dos professores da área de geografia seriam atendidas, além de ressaltarem que as necessidades pelos os espaços físicos deveriam ser supridas com urgência uma vez que o período letivo presencial já se iniciaria no próximo dia 21 de março de 2022. Assim, o Colegiado deliberou por unanimidade para que um novo requerimento fosse emitido pela coordenação do curso solicitando esclarecimentos a reitoria, bem como que fosse determinado um prazo para atenção às demandas conforme indicado nos autos do processo SEI 23107.004106/2022-11, nas págs. 03 a 06. Em relação ao **quinto ponto de** pauta, os membros do Colegiado deliberaram por unanimidade aprovando a solicitação do discente Matheus da Silva de Souza que solicitava cursar, posteriormente, apresentar seu trabalho de conclusão de curso (TCC) em formato remoto, uma vez que o mesmo já não se encontra domiciliado no Acre. No entanto, o Colegiado consignou ao orientador do trabalho a decisão final sobre o requerimento do discente. Em relação ao sexto ponto de pauta, os membros do Colegiado deliberaram por unanimidade pela aprovação do lançamento das Atividades Complementares (AC) no histórico escolar dos discentes: Sarah Maria da Costa Dutra; Fábio da Silva Lúcio; Cassia Mara do Nascimento Barros; e Jeferson Lopes Santana. Em relação ao sétimo ponto de pauta, os membros do Colegiado deliberaram por unanimidade pela homologação das matrículas presenciais para as disciplinas do segundo semestre letivo/2021, conforme lista apresentada pela coordenação do curso. Assim, nada mais havendo a tratar, eu professor Anderson Azevedo Mesquita encerrei a reunião, e lavrei a presente ATA que será assinada digitalmente por todos os participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita**, **Coordenador**, em 20/03/2022, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Ferreira de Almeida**, **Professora do Magisterio Superior**, em 22/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves**, **Professor do Magisterio Superior**, em 22/03/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carvalho dos Santos**, **Professora do Magisterio Superior**, em 22/03/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos**, **Professor do Magisterio Superior**, em 24/03/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsande de Oliveira Franco**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/04/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adailton de Sousa Galvao**, **Professor do Magisterio Superior**, em 15/04/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link <u>Verificar Autenticidade</u> informando o código verificador **0471470** e o código CRC **A983E7C6**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial CEP 69920-900 - Rio Branco-AC - http://www.ufac.br

Referência: Processo nº 23107.005603/2022-29 SEI nº 0471470



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE Centro de Filosofia e Ciências Humanas Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- Área Responsável pela Reunião: CGEOGRAFIA-BEL/CFCH
- **Tema da Reunião**: 2º reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia

| Data | Horário de Início | Horário de Término | Local |
|------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| 18/03/2022 | 14h00min | 16h00min | Sala Virtual (Meet) |

2. **PARTICIPANTES**

2.1. Internos:

| Nome | Unidade |
|-----------------------------------|----------------|
| Anderson Azevedo Mesquita | CFCH/Geografia |
| Jairon Alcir Santos do Nascimento | CFCH/Geografia |
| Alexsande de Oliveira Franco | CFCH/Geografia |
| Frank Oliveira Arcos | CFCH/Geografia |
| Eliane Carvalho de Almeida | CFCH/Geografia |
| Valtemir Evangelista de Sousa | CFCH/Geografia |
| Adailton de Sousa Galvão | CFCH/Geografia |
| José Alves | CFCH/Geografia |
| Lucilene Ferreira de Almeida | CFCH/Geografia |

3. **PAUTA**

| Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | Parecer Comitê Covid/Ufac |
| 2 | Informações sobre o desenvolvimento de atividades práticas durante o formato remoto |
| 3 | Instrução normativa nº 01, de 14 de março de 2022; |
| 4 | Espaço físico para o curso de geografia; |
| 5 | Requerimentos de discentes; |
| 6 | Homologação de Atividades Complementares (AC); |
| 7 | Homologação de matrículas para disciplinas presenciais (2º semestre/2021); |
| 8 | Outros. |

4. **APROVAÇÃO**

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados, para fins de comprovação de participação.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita**, **Coordenador**, em 20/03/2022, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Ferreira de Almeida**, **Professora do Magisterio Superior**, em 22/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves**, **Professor do Magisterio Superior**, em 22/03/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carvalho dos Santos**, **Professora do Magisterio Superior**, em 22/03/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos**, **Professor do Magisterio Superior**, em 24/03/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsande de Oliveira Franco**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/04/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adailton de Sousa Galvao**, **Professor do Magisterio Superior**, em 15/04/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link <u>Verificar Autenticidade</u> informando o código verificador **0471476** e o código CRC **B7080E67**.

Referência: Processo nº 23107.005603/2022-29 SEI nº 0471476

E-mail - 0471480

Data de Envio:

20/03/2022 22:47:35

De

UFAC/Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia <cgeografiabc@ufac.br>

Para:

anderson.mesquita@ufac.br <anderson.mesquita@ufac.br>jairon.nascimento@ufac.br
Profa. Eliane Carvalho <eliane.santos@ufac.br>lucilene.almeida@ufac.br
alexsande.franco@ufac.br
jose.alves@ufac.br
Prof. Valtemir Evangelista <valtemir.souza@ufac.br>
Prof. Adailton Galvão <adailton.galvao@ufac.br>
frank.arcos@ufac.br

Assunto:

Assinatura de ATA e Lista de Presença

Mensagem:

Prezados Colegas,

informo que a lista de presença e a Ata da 2ª reunião ordinário do curso de bacharelado em geografia já está disponível para assinatura no SEI.

Att,

Anderson Mesquita